



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## LEI Nº 2693/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

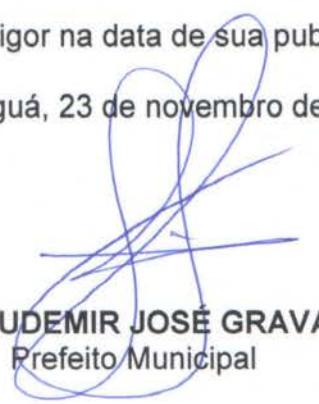
**“ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI Nº 2674/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2021, às 20:00 horas e em sessão extraordinária realizada no dia 22 de novembro de 2021, às 21:00 horas, o Projeto de Lei nº 039/2021, de 17 de novembro de 2021, conforme Autógrafo de Lei nº 046/2021, de 23 de novembro de 2021, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei nº 2674/2021, de 23 de junho de 2021, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessários para atender ao processo de compatibilização da programação constante do Orçamento Anual de 2022 com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de novembro de 2021.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo